



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Av. Prefeito José Araújo nº 1551 - Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia/SP -
CEP: 13.141-170

CNPJ: 45.751.435/0001-06 - I.E.: ISENTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Paulínia identificou a necessidade de realizar serviços preliminares de movimentação de terra e transporte de materiais no terreno onde será implantada a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Bom Retiro.

Essa etapa é indispensável para garantir o nivelamento, limpeza e adequação da área, de forma a possibilitar a implantação da fundação da edificação em condições técnicas seguras, evitando atrasos na obra e garantindo o cumprimento do cronograma físico-financeiro do contrato principal de construção da UBS.

Dada a limitação da frota própria de máquinas pesadas e a urgência da intervenção, torna-se imprescindível a contratação pontual de empresa especializada para locação de uma pá carregadeira de pneus e um caminhão basculante, ambos com operador, combustível e encargos operacionais inclusos.

Essa solução emergencial assegura a execução imediata do serviço essencial de terraplenagem, movimentação e transporte de solo, viabilizando o início das obras de infraestrutura do equipamento público de saúde que beneficiará diretamente a população do bairro Bom Retiro e adjacências.

2 – ALTERNATIVAS DE CONTRATAÇÃO

Para viabilizar os serviços de ajuste do terreno onde será implantada a nova UBS do bairro Bom Retiro, foram consideradas as seguintes alternativas de contratação:

A) Aguardar a conclusão do processo de licitação para registro de preços de máquinas pesadas

- Descrição: A Secretaria de Obras possui processo em andamento para formar uma Ata de Registro de Preços visando atender, de forma contínua, a demanda por locação de máquinas pesadas em todo o município.
- Prós:
 - Garantia de preços previamente registrados;
 - Maior flexibilidade para diversas frentes de serviço durante a vigência da ata.
- Contras:
 - O procedimento ainda se encontra em fase de planejamento/licitação, sem previsão imediata de conclusão;
 - Aguardar a finalização do processo implicaria atraso no início das obras da UBS, comprometendo o cronograma já estabelecido e podendo gerar impactos no contrato principal de execução da edificação;
 - Risco de descumprimento de prazos e penalidades contratuais.

B) Realizar a contratação por dispensa de licitação, por pequeno valor

- Descrição: Proceder à contratação emergencial e pontual de empresa especializada para fornecimento de uma pá carregadeira e um caminhão basculante, com operador e insumos inclusos, exclusivamente para a execução do ajuste do terreno da UBS do Bom Retiro.
- Prós:
 - Atendimento imediato da demanda específica;
 - Evita atrasos na obra principal, garantindo o início da fundação dentro do prazo previsto;
 - Reduz burocracia, pois é viável dentro dos limites legais para dispensa de licitação por pequeno valor (Lei nº 14.133/2021, art. 75, II);
 - A empresa já está habilitada e possui capacidade operacional para mobilização imediata.
- Contras:
 - Não contempla outras frentes de serviço além do objeto específico;
 - Deve ser limitada estritamente ao volume de horas estimado para este trabalho, sem permitir ampliações.

Conclusão:

Considerando a urgência em iniciar as obras da UBS, o cronograma da empresa

responsável pela construção e a possibilidade de paralisação da frente de trabalho caso o serviço de ajuste do terreno não seja executado de imediato, opta-se pela contratação por dispensa de licitação, por ser a solução mais célere, econômica e adequada ao porte da demanda. A medida é compatível com os limites legais e com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- Plano Anual de Contratações – 2025:
 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 - ITEM: 17

Natureza: Serviço

Descrição do objeto: ATA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO TOTAL OU PARCELADO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM REGIME DE LOCAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Valor total estimado: R\$ 15.520.464,00

Mês previsto para início do procedimento licitatório: MAIO de 2025

Fonte de recurso: Próprio

Observação: A presente contratação tem seu escopo contemplado por esse item, que trata de abertura de registro de preços que já está em andamento em outro processo. No entanto, dada a urgência da situação, conforme descrito nos itens anteriores, essa contratação apartada torna-se imprescindível.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender integralmente aos seguintes requisitos, garantindo a execução adequada, segura e dentro dos padrões técnicos estabelecidos:

- Execução dos Serviços:
 - Disponibilizar 1 pá carregadeira de pneus e 1 caminhão basculante, ambos em perfeito estado de funcionamento, revisados, abastecidos, lubrificados e com manutenção em dia, durante toda a prestação dos serviços.
 - Apresentar operadores habilitados e experientes, devidamente registrados na empresa contratada, sem vínculo direto com o Município.
 - Executar os serviços de acordo com as ordens e cronograma definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

- Garantir que todos os equipamentos atendam às normas do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), regulamentos do CONTRAN e normas de segurança do trabalho.
- Encargos Operacionais:
 - Custear integralmente combustível, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, seguro e demais despesas operacionais dos equipamentos.
 - Substituir, em até 48 horas, qualquer equipamento que apresente falhas técnicas ou pane, sob pena de aplicação de penalidades contratuais.
 - Garantir que o tempo de deslocamento até o local de trabalho não será computado para fins de pagamento, considerando apenas horas efetivamente trabalhadas, medidas por horímetro ou relatório validado pela fiscalização.
- Recursos Humanos e Segurança:
 - Fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) adequados e uniformes padronizados para todos os operadores.
 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e de segurança de seus empregados, incluindo alimentação, deslocamento, eventuais hospedagens e seguro de vida.
 - Cumprir rigorosamente a jornada de trabalho acordada e manter operadores aptos para atendimento emergencial, se necessário.
- Qualidade, Fiscalização e Documentação:
 - Apresentar, no ato da convocação, a documentação comprobatória dos equipamentos (nota fiscal ou documento de posse), apólice de seguro do operador e cópia da CNH compatível com o veículo/equipamento.
 - Cumprir todas as determinações e orientações do fiscal designado pela Secretaria de Obras, sob pena de aplicação de penalidades previstas em contrato.
 - Garantir que os serviços atendam aos padrões mínimos de qualidade, dentro dos prazos definidos, sem causar prejuízos ao cronograma da obra da UBS.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A definição das quantidades para esta contratação baseia-se no volume aproximado de solo a ser movimentado para ajuste e preparação do terreno destinado à construção da UBS do bairro Bom Retiro.

Volume de solo previsto: cerca de 3.200 m³, considerando corte, carga, transporte e disposição dentro ou fora do canteiro, conforme o projeto de terraplenagem preliminar.

Para estimar o tempo de operação dos equipamentos, foram adotados os seguintes parâmetros médios de produtividade:

- Produtividade da pá carregadeira:
 - Capacidade de carga da caçamba: aproximadamente 3,10 m³ por ciclo.
 - Tempo médio de carga por caminhão (12 m³): cerca de 6 minutos por carga.
 - Operando de forma contínua com 2 caminhões, a pá carregadeira atinge uma produtividade aproximada de 50 m³/hora, em condições normais de obra urbana.

Assim, para movimentar 3.200 m³, estima-se:

$3.200 \text{ m}^3 \div 50 \text{ m}^3/\text{hora} \approx 64$ horas de operação de pá carregadeira.

Arredondado para 65 horas, para absorver variações de ciclo, pequenas pausas e deslocamentos internos.

- Produtividade dos caminhões basculantes:
 - Cada caminhão transporta cerca de 12 m³ por viagem.
 - Considerando tempo de ciclo completo (carga, transporte, descarga e retorno) de aproximadamente 25 minutos, cada caminhão faz em média 2,4 viagens por hora, totalizando cerca de 28 m³/hora.
 - Com 2 caminhões operando simultaneamente, a capacidade total de transporte é de cerca de 56 m³/hora, ligeiramente superior à capacidade de carregamento, garantindo fluxo contínuo.

Para transportar os 3.200 m³:

$3.200 \text{ m}^3 \div 56 \text{ m}^3/\text{hora} \approx 57$ horas de transporte conjunto.

Distribuindo igualmente para 2 caminhões:

$57 \text{ horas} \times 2 \text{ caminhões} \approx 114$ horas de transporte.

Adotou-se uma margem técnica para eventuais deslocamentos adicionais e manobras no canteiro, totalizando 130 horas de caminhões basculantes (65 horas para cada um).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada
1	Pá carregadeira de pneus com operador	Hora	65
2	Caminhão basculante com motorista	Hora	130

Dessa forma, os quantitativos definidos são compatíveis com o volume de solo a movimentar e com o cronograma da obra, assegurando eficiência operacional e economicidade, sem exceder o escopo da demanda pontual para o terreno da UBS do Bom Retiro.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para estimar o valor de referência da presente contratação, foi realizado levantamento de preços considerando:

- Contratações recentes de órgãos públicos, disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Compras.gov.br;
- Tabelas de referência de custos de infraestrutura amplamente utilizadas por administrações municipais, como DER – SP.

a) Preços de mercado verificados

Pá carregadeira (valor por hora, com operador incluso):

- Município de Padre Bernardo/GO: R\$ 220,19/h
- Município de Barreirinhas/MA: R\$ 246,37/h
- Município de Santa Bárbara do Sul/RS: R\$ 317,66/h

Caminhão basculante (valor por hora, com motorista incluso):

- Prefeitura Municipal de São Manuel/SP: R\$ 224,00/h
- Departamento de Água e Esgoto de Bauru/SP: R\$ 302,20/h

Observa-se que esses valores resultam de processos competitivos (pregões e credenciamentos) e, portanto, refletem condições de mercado com descontos obtidos no momento da licitação, servindo como parâmetro de compatibilidade.

b) Tabelas de referência consultadas

Adicionalmente, foram consultadas bases técnicas consolidadas:

- DER - SP: PA CARREG.S/PNEUS 1,91M3 A 2,5M3 -COND.C — R\$ 294,12 (com BDI de 26,24%);
- DER - SP: CAMINHAO BASCULANTE 8M3 COND. D — R\$ 301,50/h (Com BDI de 26,24%).

c) Conclusão

Verificou-se que os valores obtidos nas contratações públicas analisadas estão dentro da faixa de preços das tabelas de referência, considerando que aqueles valores já refletem descontos praticados em ambiente competitivo.

Assim, para o orçamento estimativo desta contratação pontual, foram adotados os valores das tabelas de referência, por estarem em conformidade com os preços de mercado, assegurando adequação técnica e legal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Tabela resumo adotada:

Item	Descrição	Referência	Preço Unitário (R\$)
1	Pá carregadeira de pneus	EMOP	R\$ 294,12
2	Caminhão basculante	SIURB INFRA	R\$ 331,05

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da presente contratação foi elaborada considerando os quantitativos de horas-máquina previamente dimensionados, os valores unitários de referência (sem BDI) e a aplicação de um percentual de BDI de 26,24%, compatível com contratações anteriores de serviços de natureza semelhante no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Paulínia.

O BDI de 26,24% contempla os custos indiretos necessários à execução dos serviços, tais como despesas administrativas, tributos, riscos, garantias contratuais e margem de remuneração do contratado, de acordo com as boas práticas de composição de custos na área de infraestrutura.

A composição detalhada do BDI adotado será apresentada no processo administrativo para fins de transparência e comprovação de sua razoabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e orientações de órgãos de controle.

a) Valores unitários aplicados (com BDI)

- Pá carregadeira:
 - Valor sem BDI: R\$ 232,98/h
 - BDI aplicado: 26,24%
 - Valor com BDI: R\$ 294,12/h
- Caminhão basculante:
 - Valor sem BDI: R\$ 262,24/h
 - BDI aplicado: 26,24%
 - Valor com BDI: R\$ 331,05/h

b) Cálculo do valor global estimado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário com BDI (R\$)	Subtotal (R\$)
1	Pá carregadeira de pneus	Hora	65	294,12	19.117,80
2	Caminhão basculante	Hora	130	331,05	43.036,50
Total	—	—	—	—	62.154,30

Valor global estimado da contratação:

R\$ 62.154,30 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Este valor cobre integralmente o fornecimento dos equipamentos, operadores, combustível, manutenção, encargos trabalhistas e todos os demais custos necessários para execução do serviço dentro dos padrões técnicos e legais exigidos.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação pontual de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, com fornecimento de pá carregadeira de pneus e caminhão basculante, ambos acompanhados de operadores qualificados, combustível, manutenção e todos os encargos operacionais inclusos.

O objetivo é atender à necessidade imediata de movimentação de solo para ajuste e preparação do terreno onde será construída a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Bom Retiro, garantindo o nivelamento e a adequação da área para a implantação da fundação e execução das etapas subsequentes da obra.

Essa solução foi definida considerando:

- A insuficiência de frota própria e de recursos humanos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para atender à demanda dentro do prazo;
- A urgência em não comprometer o cronograma de construção da UBS, já contratado junto a empresa especializada;
- A inexistência, neste momento, de Ata de Registro de Preços vigente para locação de máquinas pesadas, sendo a dispensa de licitação por pequeno valor a alternativa mais célere e proporcional à dimensão da demanda.

A prestação dos serviços será realizada em horas efetivamente trabalhadas, medida e comprovada por horímetro, relatórios de campo e validação do fiscal do contrato, observando as condições de segurança do trabalho e atendimento à legislação vigente.

O fornecimento abrangerá:

- Operadores devidamente registrados, com experiência comprovada;
- Combustível e lubrificação diária;
- Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- Substituição imediata em caso de falha ou pane;
- Despesas com EPIs, uniformes, transporte, alimentação e eventuais estadias dos operadores, quando necessário.

A contratação assegura que não haverá custos adicionais para a Administração, garantindo previsibilidade, controle de gastos e cumprimento dos prazos de execução da obra pública de saúde, essencial para a comunidade local.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente contratação refere-se à locação pontual e conjunta de equipamentos (pá carregadeira e caminhão basculante) para a execução integrada de serviços de movimentação de terra, necessários à preparação do terreno onde será implantada a nova UBS do bairro Bom Retiro.

Por se tratar de uma demanda específica, de execução rápida e com escopo único, não há viabilidade técnica ou operacional para o fracionamento do objeto. A atuação simultânea dos equipamentos é indispensável para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços, evitando atrasos e retrabalho.

Além disso, trata-se de uma contratação de baixo valor, realizada por meio de dispensa de licitação, o que reforça a desnecessidade de parcelamento. A divisão do objeto neste contexto não traria ganhos de economicidade, tampouco ampliaria a competitividade, podendo inclusive comprometer a eficácia da execução.

Dessa forma, a contratação será feita em lote único, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos e no cumprimento da finalidade pública envolvida.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pontual dos serviços de locação de pá carregadeira e caminhão basculante, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- Preparação adequada do terreno para início das obras da nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Bom Retiro, com nivelamento, limpeza e movimentação de solo executados de forma técnica e segura;
- Cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra principal já contratada, evitando atrasos decorrentes da indisponibilidade de equipamentos e da impossibilidade de mobilização imediata com recursos próprios;

- Redução de riscos operacionais e administrativos, ao assegurar que os serviços preliminares sejam realizados por empresa especializada, com equipamentos em perfeitas condições de uso, operadores qualificados e encargos operacionais sob sua responsabilidade;
- Eficiência na aplicação dos recursos públicos, com execução de um serviço específico, delimitado e imprescindível, sem gerar custos excedentes ou comprometer a economicidade da obra como um todo;
- Melhoria nas condições de infraestrutura pública, por meio da viabilização da construção de um equipamento essencial de saúde que atenderá a população local e das áreas vizinhas com maior agilidade e qualidade.

O alcance desses resultados contribuirá diretamente para o avanço das obras públicas no município e para a ampliação da oferta de serviços de saúde à população de Paulínia.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração contratual, serão adotadas as seguintes providências:

- Definição clara do objeto e das especificações técnicas mínimas, incluindo modelo, capacidade e condições operacionais exigidas para os equipamentos (pá carregadeira e caminhão basculante), bem como carga horária e período de execução dos serviços;
- Pesquisa de preços de mercado atualizada, com base em fontes oficiais e cotações com fornecedores locais e/ou regionais, garantindo a compatibilidade com os preços praticados e a vantajosidade da contratação;
- Elaboração e aprovação do Termo de Referência, documento técnico que servirá de base para a contratação e que conterá todas as informações necessárias à correta execução contratual;
- Verificação da regularidade fiscal e jurídica da empresa selecionada, com conferência dos documentos obrigatórios e certidões exigidas para contratação com o Poder Público;
- Análise da proposta da contratada, para confirmação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos e validação da compatibilidade técnica dos equipamentos ofertados;
- Autorização formal da autoridade competente, com despacho autorizando a contratação direta mediante dispensa, conforme previsto nos normativos internos e legislação vigente;
- Inclusão da dotação orçamentária adequada, assegurando a disponibilidade de recursos financeiros para custear a contratação.

Essas medidas visam garantir a legalidade, a economicidade e a eficiência do procedimento, assegurando a adequada prestação do serviço e a execução célere das obras públicas previstas.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Atualmente, está em andamento, no âmbito da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, procedimento administrativo para formalização de Ata de Registro de Preços visando à contratação futura e frequente de serviços de locação de máquinas pesadas. Essa ata tem como objetivo garantir o atendimento continuado às demandas da Secretaria, em diferentes frentes de trabalho e obras de infraestrutura.

Contudo, considerando que o procedimento licitatório ainda se encontra em fase preparatória, não é possível assegurar sua conclusão em tempo hábil para atender à demanda urgente relacionada à preparação do terreno da UBS do bairro Bom Retiro. Assim, a contratação direta por dispensa de licitação mostra-se imprescindível neste momento, uma vez que oferece solução imediata e compatível com a urgência da intervenção, sem prejuízo ao planejamento de contratações futuras mais amplas por meio da ata em construção.

Portanto, embora haja uma contratação correlata em curso, esta não supre, em tempo oportuno, a necessidade emergencial ora apresentada.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, inerentes à natureza da atividade de movimentação de solo, escavação, compactação e transporte de materiais. No entanto, esses impactos são considerados temporários, localizados e controláveis, desde que observadas as normas ambientais aplicáveis e as boas práticas de engenharia.

Impactos potenciais associados à execução dos serviços:

- Emissão de poluentes atmosféricos: Motores a diesel das máquinas pesadas emitem gases como CO₂, NOx e material particulado.
- Geração de ruído: O funcionamento de escavadeiras, motoniveladoras, rolos compactadores e caminhões gera ruído que pode afetar áreas sensíveis próximas (ex: escolas, hospitais, áreas residenciais).
- Geração de resíduos sólidos: Sobretudo em serviços de limpeza urbana, demolições e movimentação de entulho.
- Risco de vazamentos: Derivados de óleo diesel, lubrificantes ou graxas, que podem contaminar o solo ou corpos d'água.

- Supressão de vegetação (eventual): Apenas se os serviços envolverem áreas de expansão urbana ou acesso rural.

Medidas previstas para mitigação dos impactos:

- Exigência contratual de manutenção preventiva regular das máquinas, com apresentação de laudos ou registros, reduzindo emissões e vazamentos.
- Obrigatoriedade de uso de EPIs e sinalização nos locais de execução dos serviços, para proteção ambiental e humana.
- Orientação sobre operação em horários adequados, para reduzir incômodo por ruídos em áreas urbanas.
- Responsabilidade da contratada pela contenção e limpeza de vazamentos, conforme cláusula contratual específica.
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, conforme diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), quando for o caso.
- Avaliação prévia das áreas de intervenção pelo setor de fiscalização da Secretaria, para evitar intervenções não autorizadas em áreas de preservação permanente (APP) ou unidades de conservação.

Conformidade ambiental do processo:

A execução dos serviços deve seguir integralmente as normas e diretrizes da legislação ambiental vigente, especialmente:

- Lei Federal nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;
- Lei nº 9.605/1998 – Lei de Crimes Ambientais;
- Resoluções CONAMA aplicáveis;
- Normas da CETESB e do Plano Diretor Ambiental do Município (se houver).

Caso haja necessidade de intervenção em áreas sensíveis, a Secretaria se compromete a obter previamente as autorizações ambientais cabíveis, como autorizações da CETESB ou licença municipal.

Assim, os impactos ambientais da presente contratação são considerados gerenciáveis, e serão adequadamente mitigados por cláusulas contratuais, fiscalização ativa e planejamento técnico das ações. O controle adequado dos serviços garante compatibilidade com o desenvolvimento sustentável e com a política ambiental do Município de Paulínia.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida consiste na locação pontual de máquinas pesadas (pá carregadeira e caminhão basculante) para a preparação do terreno onde será construída a nova Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Bom Retiro, no município de Paulínia-SP. A necessidade apresenta-se como imediata e essencial para viabilizar o início da obra pública, cuja execução está condicionada à disponibilidade prévia do terreno.

A realização da contratação direta, com base na modalidade de dispensa em razão do valor, mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. O serviço requerido possui escopo bem definido, com complexidade reduzida e prazos curtos, o que favorece sua contratação isolada. Além disso, trata-se de demanda pontual e de baixa monta, cuja estimativa orçamentária encontra-se dentro dos limites legais para a adoção da dispensa por valor.

Considerando ainda que a alternativa por meio de licitação exigiria prazos mais longos, incompatíveis com a urgência da demanda, conclui-se que a contratação direta, por dispensa de licitação em razão do baixo valor, é plenamente viável e adequada à situação em análise, sendo a solução mais eficiente e proporcional para o atendimento do interesse público.

15 – ANÁLISE DE RISCOS – ETAPA PRÉ-CONTRATUAL

A. Falta de interessados na cotação de preços

- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Danos: Impossibilidade de consolidar a estimativa de preços; atraso no processo.
- Ações preventivas: Realizar ampla pesquisa de mercado, com envio de solicitações a empresas do setor e consulta a bases de dados oficiais.
- Ações de contingência: Reforçar o contato com fornecedores locais ou regionais e reabrir a cotação.
- Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

B. Definição inadequada do objeto

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Danos: Risco de contratar serviços com especificações incorretas ou insuficientes.
- Ações preventivas: Elaboração criteriosa do Termo de Referência com auxílio técnico dos engenheiros responsáveis.

- Ações de contingência: Correção dos documentos e reinício do procedimento.
- Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

C. Estimativa de preços incompatível com o mercado

- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Danos: Risco de contratação fracassada ou com sobrepreço.
- Ações preventivas: Utilizar diversas fontes para compor o valor de referência, inclusive contratações semelhantes e sistemas oficiais.
- Ações de contingência: Atualizar estimativa com novos orçamentos e justificar adequadamente.
- Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

D. Inadequação da justificativa para a contratação direta

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Danos: Risco de questionamentos pelos órgãos de controle.
- Ações preventivas: Fundamentar adequadamente a opção pela dispensa com base na legislação e jurisprudência.
- Ações de contingência: Revisar e complementar os documentos antes do envio para aprovação.
- Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

E. Falta de documentos essenciais para instrução do processo

- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Danos: Atraso na formalização da contratação.
- Ações preventivas: Conferência prévia e uso de checklist.
- Ações de contingência: Solicitação urgente dos documentos faltantes.
-

16 – ANÁLISE DE RISCOS – ETAPA CONTRATUAL (PÓS-CONTRATAÇÃO)

A. Inadimplência da contratada

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Danos: Prejuízo ao cronograma da obra e necessidade de nova contratação.
- Ações preventivas: Exigir documentação de regularidade fiscal e capacidade técnica.

- Ações de contingência: Aplicar penalidades contratuais e contratar remanescente.
- Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

B. Má qualidade dos serviços prestados

- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Danos: Retrabalho ou comprometimento da preparação do terreno.
- Ações preventivas: Fiscalização contínua da execução dos serviços.
- Ações de contingência: Rejeição do serviço com solicitação de correção imediata.
- Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

C. Atrasos na execução dos serviços

- Probabilidade: Média
- Impacto: Alto
- Danos: Comprometimento do início da obra da UBS.
- Ações preventivas: Estabelecer prazos realistas e cláusulas contratuais de penalidade.
- Ações de contingência: Aplicar sanções previstas e, se necessário, rescindir o contrato.
- Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

D. Ocorrência de acidentes durante a execução

- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Alto
- Danos: Responsabilização solidária do Município e paralisação da obra.
- Ações preventivas: Exigir cumprimento das normas de segurança e equipamentos adequados.
- Ações de contingência: Acionamento do seguro e comunicação imediata aos órgãos competentes.
- Responsável: Contratada.

E. Dificuldades no acompanhamento da execução

- Probabilidade: Média
- Impacto: Médio
- Danos: Possível aceitação de serviços fora das condições ideais.
- Ações preventivas: Designação formal de fiscal e treinamento prévio.

- Ações de contingência: Substituição do fiscal ou reforço da equipe de acompanhamento.
- Responsável: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Em 17 de junho de 2025.

Caio Corte da Silva

Engenheiro Civil - SMOSP

Edilson Fernando dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos